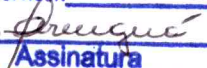




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.237, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Diário Oficial</u>
Em	<u>21/02/2020</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
	
Assinatura	

ACRESCENTA OS INCISOS II-A E II-B DO ARTIGO 3º E ACRESCENTA O ANEXO III-A E III-B DO DECRETO 5.199 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com amparo no inciso VIII do Artigo 100 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Decreto 5.199 de 19 de dezembro de 2019 que disciplina e regulamenta as atividades de comércio ambulante, barracas e afins, uso de som automotivo, acampamento e estacionamento de ônibus na sede do Município de Conceição da Barra, durante a Temporada de Verão e Carnaval.

Considerando a necessidade de regulamentar os trajetos e rotas de passagem para o trio elétrico nas vias públicas urbanas.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica acrescentado os incisos II-A e II-B no artigo 3º do Decreto 5.199 de 19 de dezembro de 2019, conforme redação:

Inciso II-A (rota praia-folia) – a ter saída na Escola Municipal João Bastos Bernardo Vieira e fim no trevo do Supermercado Casagrande, percorrendo a orla na Avenida Atlântica.

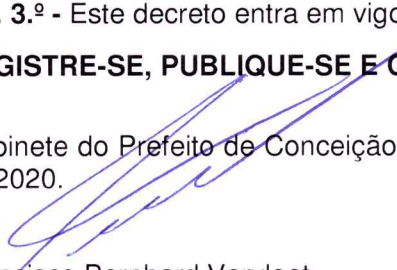
Inciso II-B (rota barra-folia) - a ter saída na praça da folia, percorrendo a Avenida Dr. Mário Vello Silveiras, passando pela frente da Escola Joaquim Fonseca em direção à orla e retornando para a praça da folia.

Art. 2.º - Fica acrescido os Anexos III-A e Anexo III-B ao Decreto 5.199 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra - ES, aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

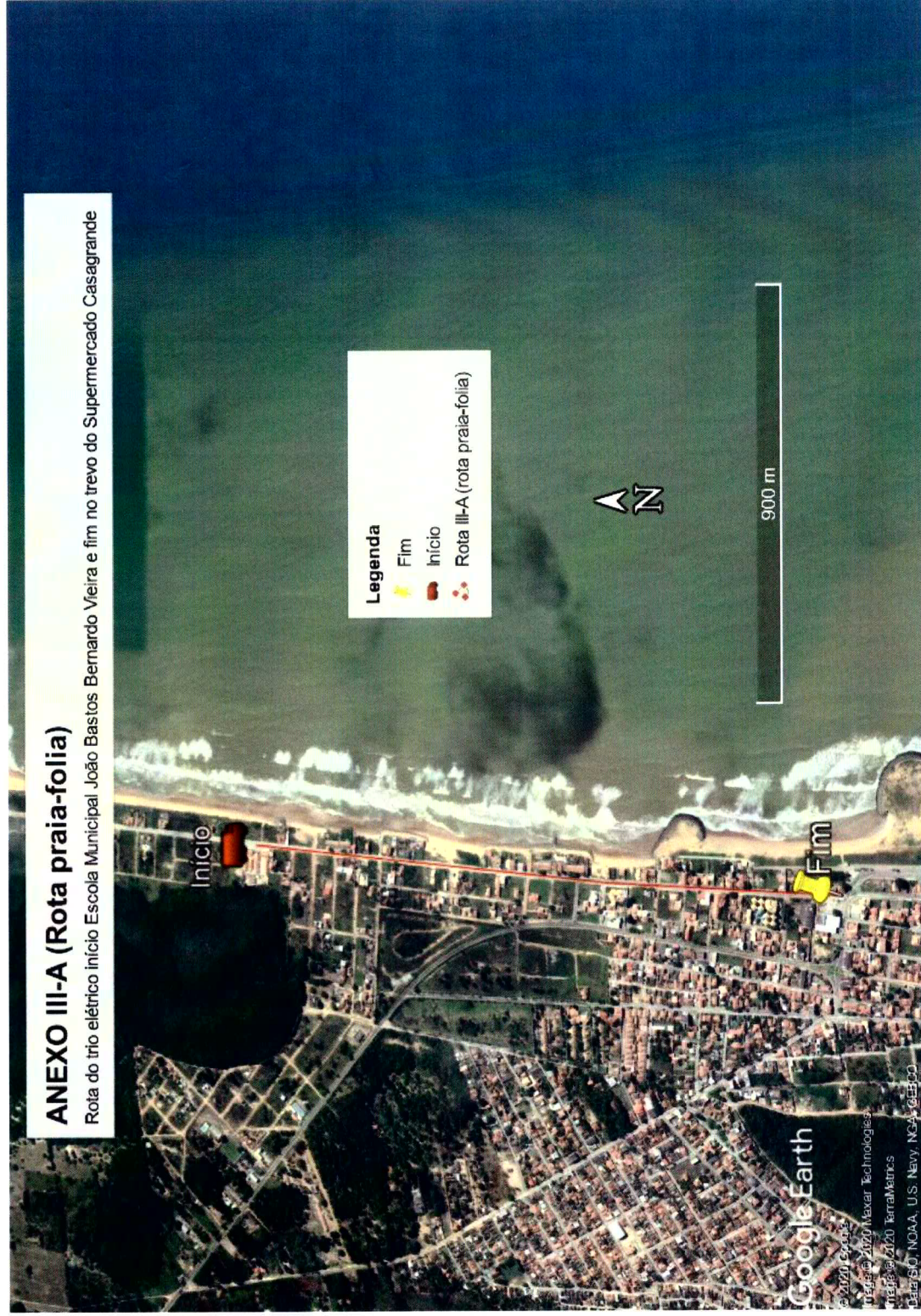

Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III-A (Rota praia-folia)

Rota do tráfego elétrico Início Escola Municipal João Bastos Bernardo Vieira e fim no trevo do Supermercado Casagrande





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

